



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5004 / 2019 Ordinário Data: 30/05/2019 Página 1 / 1

Credor: 466 I P A M

Endereço: , - - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 00.844.979/0001-84

Insc. Est.: ISENT0

Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:1267-7 Conta:481-7

Banco:237 - BANCO BRADESCO S.A. Ag.:59 Conta:5002

Banco:341 - BANCO ITAU S.A. Ag.:2956- Conta:279687

Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:1267- Conta:132-0

Banco:237 - BANCO BRADESCO S.A. Ag.:59- Conta:2977-7

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS

Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

Prog. Trabalho: 04.123.0003.1.182. APOORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Elemento Desp.: 3.3.9.1.97.00.00. APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Reduzido: 125

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 00 00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 5094

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

4.200.000,00

Saldo Anterior

3.218.518,80

Valor

331.478,10

Saldo Atual

2.887.040,70

HISTÓRICO: REFERENTE APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - RPPS

ITEM QTD UN ESPECIFICAÇÃO

VLR. UNITÁRIO

VLR. TOTAL

1 1,00 SER AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT TECNICO

331.478,10

331.478,10

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

331.478,10

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva,

de

de

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva,

de

de

VICTOR CELSO MARTINI

Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva,

de

de

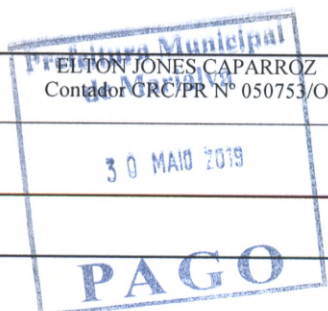
Credor: I P A M

C.N.P.J.: 00.844.979/0001-84

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque



Custeio do Plano

O Custeio estabelecido por esta avaliação atuarial, com o objetivo de garantir a formação das reservas para pagamento dos compromissos do plano o longo do tempo, prevê a aplicação das alíquotas de contribuição de acordo com a tabela abaixo:

CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL	TAXA DE ADM.	TOTAL	CUSTO SUPLEMENTAR
ENTE PÚBLICO	20,00%	2,00%	22,00%	R\$ 3.888.490,00
SERVIDOR ATIVO	11,00%	-	11,00%	-
SERVIDOR INATIVO	11,00%*	-	11,00%*	-
PENSIONISTA	11,00%*	-	11,00%*	-

*Lembramos que a alíquota de contribuição dos segurados inativos e pensionistas, incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

Taxa de Administração

Para o custeio das despesas administrativas deverá ser considerado um percentual de **2,00%**, **incluso na alíquota patronal** conforme, Art. 26 da Lei Municipal nº 1477 de 15/12/2010.

Distribuição do aporte (custo suplementar) por entidade

ENTIDADE	%	APORTE
PREFEITURA	93,44%	R\$ 3.633.305,94
CÂMARA DE VEREADORES	2,12%	R\$ 82.292,26
SAEMA	4,45%	R\$ 172.891,80
TOTAL	100%	R\$ 3.888.490,00

Plano de Amortização do Déficit Técnico Atuarial

Conforme determina a Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008, em seu artigo 18, parágrafo 1º para a cobertura do déficit – técnico atuarial total poderá ser estabelecido um plano de amortização em um prazo máximo de 35 anos. O plano de amortização adotado nesta avaliação atuarial deverá ser revisto anualmente respeitando sempre o período remanescente para o equacionamento do déficit técnico atuarial. Demonstramos abaixo um fluxo financeiro do sistema de amortização adotado, contendo aportes crescentes, em **27 anos** o qual evidencia seu total equacionamento no **ano de 2045**. Lembramos que o sistema de amortização em 35 anos remanescente somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo e revista a cada alteração apontado nas reavaliações atuariais.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2019				
ANO	APORTES ANUAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
2019	R\$ 3.888.490,00	R\$ 9.889.596,30	-R\$ 6.001.106,30	R\$ 170.827.711,28
2020	R\$ 4.782.842,70	R\$ 10.249.662,68	-R\$ 5.466.819,98	R\$ 176.294.531,26
2021	R\$ 5.677.195,40	R\$ 10.577.671,88	-R\$ 4.900.476,48	R\$ 181.195.007,74
2022	R\$ 6.571.548,09	R\$ 10.871.700,46	-R\$ 4.300.152,37	R\$ 185.495.160,11
2023	R\$ 7.465.900,79	R\$ 11.129.709,61	-R\$ 3.663.808,81	R\$ 189.158.968,93
2024	R\$ 8.360.253,49	R\$ 11.349.538,14	-R\$ 2.989.284,64	R\$ 192.148.253,57
2025	R\$ 9.254.606,19	R\$ 11.528.895,21	-R\$ 2.274.289,02	R\$ 194.422.542,59
2026	R\$ 10.148.958,89	R\$ 11.665.352,56	-R\$ 1.516.393,66	R\$ 195.938.936,26
2027	R\$ 11.043.311,59	R\$ 11.756.336,18	-R\$ 713.024,58	R\$ 196.651.960,84
2028	R\$ 11.937.664,29	R\$ 11.799.117,65	R\$ 138.546,64	R\$ 196.513.414,20
2029	R\$ 12.832.016,99	R\$ 11.790.804,85	R\$ 1.041.212,14	R\$ 195.472.202,06
2030	R\$ 13.726.369,69	R\$ 11.728.332,12	R\$ 1.998.037,56	R\$ 193.474.164,50
2031	R\$ 14.620.722,39	R\$ 11.608.449,87	R\$ 3.012.272,52	R\$ 190.461.891,98
2032	R\$ 15.515.075,09	R\$ 11.427.713,52	R\$ 4.087.361,57	R\$ 186.374.530,41
2033	R\$ 16.409.427,79	R\$ 11.182.471,82	R\$ 5.226.955,96	R\$ 181.147.574,45
2034	R\$ 17.303.780,49	R\$ 10.868.854,47	R\$ 6.434.926,02	R\$ 174.712.648,43
2035	R\$ 18.198.133,18	R\$ 10.482.758,91	R\$ 7.715.374,28	R\$ 166.997.274,16
2036	R\$ 19.092.485,88	R\$ 10.019.836,45	R\$ 9.072.649,43	R\$ 157.924.624,72
2037	R\$ 19.986.838,58	R\$ 9.475.477,48	R\$ 10.511.361,10	R\$ 147.413.263,62
2038	R\$ 20.881.191,28	R\$ 8.844.795,82	R\$ 12.036.395,47	R\$ 135.376.868,16
2039	R\$ 21.775.543,98	R\$ 8.122.612,09	R\$ 13.652.931,89	R\$ 121.723.936,26
2040	R\$ 22.669.896,68	R\$ 7.303.436,18	R\$ 15.366.460,51	R\$ 106.357.475,76
2041	R\$ 23.564.249,38	R\$ 6.381.448,55	R\$ 17.182.800,83	R\$ 89.174.674,92
2042	R\$ 24.458.602,08	R\$ 5.350.480,50	R\$ 19.108.121,58	R\$ 70.066.553,34
2043	R\$ 25.352.954,78	R\$ 4.203.993,20	R\$ 21.148.961,58	R\$ 48.917.591,76
2044	R\$ 26.247.307,48	R\$ 2.935.055,51	R\$ 23.312.251,97	R\$ 25.605.339,79
2045	R\$ 27.141.660,18	R\$ 1.536.320,39	R\$ 25.605.339,79	R\$ 0,00

*Lembramos que os aportes demonstrados devem ser revistos anualmente e que neste fluxo financeiro expressam a total quitação do déficit técnico atuarial apontado na avaliação atuarial para o atual exercício.

A orientação dada pela Portaria 403/2008 no Art. 19 § 1º e § 2º, traz que o plano de amortização poderá estabelecer alíquotas para contribuição suplementar ou aportes periódicos, desde que fundamentados na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo.

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1267 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 4817
CNPJ 00.844.979/0001-84
Nome favorecido INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSIST DO MU
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 52.909
Valor 331.478,10
Data transferência 29/05/2019
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB D1CE4F59F991FB83

Assinada por J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
JB502980 VICTOR CELSO MARTINI

29/05/2019 15:36:17
29/05/2019 15:39:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.